LEI ORDINÁRIA Nº 843

de 11 de janeiro de 1989

Atualiza a Tabela de Vencimentos do Pessoal Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

A tabela de vencimentos de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal de Camapuã-MS, constante da Lei nº 831/88, de 09 de dezembro de 1988, passa a vigorar com os seguintes valores:

Art. 1º..

A Tabela de Vencimentos de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal passa a vigorar com os seguintes valores:

CLASSE "A"	*CLASSE "A"*	*CLASSE "C"*
REFERÊNCIA	*REFERÊNCIA*	*REFERÊNCIA*
01 – Cz$ 87.588,00	*07 – Cz$ 116.248,00*	*13 – Cz$ 168.960,00*
02 – Cz$ 88.152,00	*08 – Cz$ 118.272,00*	*14 – Cz$ 177.408,00*
03 – Cz$ 88.715,00	*09 – Cz$ 121.088,00*	*15 – Cz$ 185.856,00*
04 – Cz$ 89.278,00	*10 – Cz$ 123.904,00*	*16 – Cz$ 194.304,00*
05 – Cz$ 89.841,00	*11 – Cz$ 126.720,00*	*17 – Cz$ 202.752,00*
06 – Cz$ 90.123,00	*12 – Cz$ 129.536,00*	*18 – Cz$ 208.384,00*
06-A – Cz$95.000,00	*12-A – Cz$ 139.000,00*	*18-A-Cz$ 220.000,00*
06-B – Cz$105.000,00	*12-B – Cz$ 150.000,00*	*18-B-Cz$ 264.000,00*

SÍMBOLOS - VALOR

CM-1 – Cz$ 110.000,00

CM-2 – Cz$ 132.000,00

CM-3 – Cz$ 176.000,00

CM-4 – Cz$ 352.000,00

Art. 2º..

O Salário Família é atualizado de acordo com o artigo 12 da Lei nº 4.266, de 03/01/63, em 5% (cinco por cento) do salário mínimo de referência (SMR) do País, inclusive para os Estatutários.

Art. 3º.. *As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta exclusiva da dotação específica do Orçamento vigente, suplementada na forma da Lei, quando necessário.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 1989.*

Art. 5º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 11 de janeiro de 1989

Victor Hugo Ferreira RosaPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 843/1989 - 11 de janeiro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em